

**SÚMULA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS
NORMATIVOS DO CAU/ES**

Data: 06 de fevereiro de 2024

Horário: 10:00 às 12:25

Local: Sede do CAU/ES

PRESENCAS:

Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold (Coordenador)
Arq. e Urb. Débora Dos Santos Rodrigues Borges (Membro Titular)
Arq. e Urb. Roberta Bernardo Narcizo (Membro Titular)
Arq. e Urb. Carla Taís Gomes Feu (Membro Titular)
Arq. e Urb. Ivan Lazaro De Oliveira Rocha (Membro Titular)

ASSESSORIA TÉCNICA: Tiago Merlo Rubin

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA GREGÓRIO GARCIA REPSOLD	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO 114ª DE 15/01/2024	A súmula foi enviada para os membros, esta foi lida, assinada e aprovada na presente reunião.
ITEM III – BAIXA DE SALDO NA CONTABILIDADE DA CONTA DEVEDORES DA ENTIDADE	<p>A contadora Hemelly apresentou o detalhamento dos devedores da entidade lançados no ativo do CAU/ES, cujo valor total é de R\$ 12.894,41 para devedores da entidade e R\$ 9.074,41 referente aluguéis a receber; e enfatizou a necessidade da realização da baixa dos valores, tendo em vista que possivelmente os débitos estejam prescritos e provavelmente não teria como fazer a cobrança aos responsáveis.</p> <p>A comissão analisou os valores das contas e deliberou pelo encaminhamento ao Assessor Jurídico para emissão do parecer técnico para nortear na tomada de decisão.</p> <p>Caso os débitos não estejam prescritos, deverá apurar os responsáveis e cobrar cada devedor.</p> <p>Encaminhar ao assessor jurídico para verificar eventual renúncia de receita para que, na hipótese de se configurar alguma</p>



	<p>improbidade administrativa, sejam tomadas as medidas legais cabíveis.</p> <p>Deliberação 009/2024</p>
ITEM IV – REAJUSTE DE SALÁRIO E VALES ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	<p>As Cláusulas financeiras do acordo coletivo de trabalho firmado entre o CAU/ES, o SINDICOES e os funcionários, são revistas anualmente. Os percentuais propostos de reajuste foram previamente tratados na reunião do Conselho Diretor e novamente trazidos a esta comissão para as tratativas necessárias.</p> <p>A comissão avaliou os impactos financeiros, comparando o índice proposta de 6,97% com o índice aplicado na receita que é de aproximadamente 3,11%;</p> <p>Considerando que o Conselho Diretor está desenvolvendo o novo organograma do CAU/ES, deliberou-se por analisar o índice com a nova reestruturação deste Conselho.</p> <p>Tal assunto será incluído na pauta futura da CPFA, após a conclusão do novo organograma.</p>
ITEM V – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 10 E 11 DO ACORDO COLETIVO	<p>A funcionária Hemelly explicou a necessidade de o funcionário administrar o saldo dos vales refeição/alimentação dentro do aplicativo da MAXXCARD, através da habilitação da função troca de saldos, tendo em vista que alguns funcionários preferem trazer sua própria refeição de casa e pelo fato de alguns restaurantes estarem com divergência no CNAE e no ato do pagamento o débito é feito no saldo do vale alimentação ao invés do saldo do vale refeição.</p> <p>A comissão analisou a situação e deliberou pela aprovação da ativação da função no aplicativo de troca de saldos.</p> <p>Deliberação 010/2024</p>
ITEM VI – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DOS VALES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	<p>Foi pleiteado ainda a troca da data de disponibilização dos saldos nos cartões vales refeição/alimentação do dia 01 para o dia 20 de cada mês, tendo em vista que geralmente no início do mês o preço dos alimentos sobe e as filas nos supermercados são maiores. A funcionária Hemelly, informou ainda que esta alteração não gerará custos para o CAU/ES, tendo em vista que o pagamento continuará sendo feito dentro do mesmo mês de referência.</p> <p>A comissão analisou a situação e deliberou pela aprovação da liberação dos saldos dos vales refeição/alimentação no dia 20 de cada mês.</p> <p>Deliberação 010/2024</p>



ITEM VII – APROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2023	<p>Foi objeto de análise por parte da comissão a prestação de contas do exercício de 2023. Bimestralmente, é apresentado ao plenário, as receitas e despesas realizadas.</p> <p>O CAU/ES encerrou 2023 com um superávit orçamentário de R\$ 48.813,49.</p> <p>O CAU/ES, no exercício de 2023, apurou um superávit financeiro na ordem de R\$ 615,302,76 e patrimonial de R\$ 199.085,54.</p> <p>A Receita Arrecadada até o mês de dezembro de 2023 foi de R\$ 3.625.215,00 equivalente a 92,31% do valor orçado R\$ 3.927.358,21.</p> <p>A despesa realizada até o mês de dezembro de 2023 foi de R\$ 3.560.401,51 equivalente a 86,19% do valor orçado R\$ 4.130.933,06.</p> <p>A referida prestação de contas, juntamente com os demonstrativos contábeis foram analisados por esta comissão, sendo os mesmos aprovados por todos os membros presentes. A referida prestação de contas será encaminhada para avaliação e posterior aprovação por parte do plenário deste Conselho.</p> <p>Deliberação 011/2024</p> <p>Tomando como base os valores apresentados, percebe-se queda na arrecadação deste Conselho, a comissão avaliou o cenário de inadimplência e determinou que o procedimento de cobrança, incluindo protesto de título em cartório seja implantado com urgência, afim do cumprimento da legislação vigente. Encaminhar Deliberação ao COD – Conselho Diretor.</p> <p>Deliberação 012/2024</p> <p>Também foi discutido o assunto sobre a equiparação das diárias de funcionários, tendo em vista que o valor atual R\$ 240,00 com pernoite encontra-se defasado, sendo que o valor deve suprir o pagamento de hospedagem e alimentação.</p> <p>Esta Comissão solicita que faça uma pesquisa entre o CAU/BR e os CAU/UF, para que seja analisada a possível equiparação do valor da diária de funcionários com o valor da diária de conselheiros.</p>
ITEM VII - ASSUNTOS GERAIS	<p>I) O conselheiro Gregório Garcia Repsold solicita encaminhar ao Conselheiro Federal o Arq. e Urb. Tito Augusto Carvalho, para que seja levado ao CAU/BR a proposta de retorno do REFIS, com intuito de contribuir com o recebimento dos valores de exercícios anteriores;</p> <p>II) O conselheiro Ivan Lazaro De Oliveira Rocha, comentou sobre o valor do jeton está sob referência do ano de 2022, conforme</p>



	<p>consta na planilha do orçamento para 2024. Pois há possibilidade de criação de outras comissões e, externou o receio do valor não ser suficiente para custear todas as comissões, por conta da forma como o orçamento foi planejado. Sendo assim, indica discussão do remanejamento orçamentário para que soluções sejam elaboradas entre as partes envolvidas e responsáveis por esses processos;</p> <p>III) O conselheiro Ivan Lazaro De Oliveira Rocha comenta ainda sobre o assunto de ATHIS e da cultura da manutenção (reforma, retrofit, requalificação) nas edificações tinha sobretudo a ideia de proporcionar mais possibilidades de atuação dos arquitetos urbanistas e o aquecimento das oportunidades comerciais e postos de trabalho para a categoria.</p>
<p>E, nada mais havendo a tratar, o Coordenador Arq. e Urb. Gregório Garcia Repsold, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Tiago Merlo Rubin, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.</p>	

Vitória (ES), 06 de fevereiro de 2024.

Gregório Garcia Repsold

Arquiteto e Urbanista
Coordenador – CPFA

Carla Taís Gomes Feu

Arquiteta e Urbanista
Membro Titular – CPFA

Débora Dos Santos Rodrigues Borges

Arquiteta e Urbanista
Membro Titular – CPFA

Ivan Lazaro De Oliveira Rocha

Arquiteto e Urbanista
Membro Titular – CPFA

Roberta Bernardo Narcizo

Arquiteta e Urbanista
Membro Titular – CPFA